## **Termos Aditivos**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2021 DECORRENTE DO CONVITE Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.781.828/0001-70, com sede Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro em Ibitiara, Estado da Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **P J SANTOS FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.072.560/000145, com sede à Travessa Conego João Pedro Alves, nº 18, sala, Bairro Centro, em Seabra-Ba, CEP 46.900-000, neste ato representada pelo Sr. Pedro Jaides Santos Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.035.255-23, residente na Travessa Conego João Pedro Alves, nº 18, Bairro Centro, em Seabra-Ba, CEP 46.900-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 067/2021, assinado em 16 de abril de 2021, prorrogado por via do primeiro aditivo, assinado em 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria no gerenciamento das informações a serem transmitidas ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA, para atender as necessidades da administração pública do Município de Ibitiara-BA.

### 2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretária de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços, até 31 de dezembro de 2022, prazo suficiente para conclusão do planejamento que vem sendo realizado, visando abertura de novo processo de contratação, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **01 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.** 

### 3. - DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Terceira, perfazendo o valor global de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

### 4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração. **Proj. Ativ.:** 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

### 6. - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 6.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 28 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito
Contratante

## P J SANTOS FERNANDES

PEDRO JAIDES SANTOS FERNANDES Empresário Contratada

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Testemunhas: 1		
CPF:	 	 
1	 	 
CPF:	 	 

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/